DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

"PORTARIA Nº 026/2019"

ANÉZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, etc....

RESOLVE:

I – Revogar as portarias de nº 04 e 80 de 2018 a qual nomeou e nomeou **VANESSA CESCHINI KEMP** para o cargo de Secretaria Municipal de Higiene e Saúde e designou para responder pela Secretaria Municipal Do Bem Estar Social, respectivamente.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 03 de Abril de 2.019.

Anézio Kemp
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

"PORTARIA Nº 027/2019"

ANÉZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, etc....

RESOLVE:

I – Nomear a Senhora **VANESSA CESCHINI KEMP**, portadora do RG n.º 32.352.900-8, para responder pelas competências e atribuições do emprego em comissão de Secretaria Municipal do Bem Estar Social, fazendo jus ao salário correspondente a referência T1, do Anexo I da Lei Complementar n º 002/2010, de 25 de fevereiro de 2010.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 03 de Abril de 2.019.

Anézio Kemp

Prefeito Municipal

RUA MANOEL QUITO. Nº 678 - FONES: (14) 3474-1166 - 3474-1128 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

"PORTARIA Nº 028/2019"

ANÉZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, etc....

RESOLVE:

I – Fica designada a Senhora **JULIANA VISCOVINI DA SILVA**, portadora do RG n.º 30.387.425-9, funcionária do Terceiro Setor (Associação Comunitária de Lupércio/SP) para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Higiene e Saúde, sem remuneração.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 03 de Abril de 2.019.

Anézio Kemp
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

"PORTARIA Nº 029/2019"

ANÉZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, etc....

RESOLVE:

I – Nomear NAIARA DOS SANTOS SANCHES, portadora do RG nº 40.400.833-1 CPF nº 368.490.248-92 para responder pelas competências e atribuições do cargo e Coordenador do CRAS.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 03 de Abril de 2.019.

Anézio Kemp
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PORTARIA N º 30/2019

ANEZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder afastamento por 02 (dois) anos, a partir de 11 de Abril de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 23/04, de 06 de dezembro de 2004, a servidora MARINEIDE AGUIAR DE CARVALHO ALMEIDA, RG: 23.351.588-4 SSP/SP, com prejuízos de vencimentos. .

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. .

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 04 de abril de 2019.

:- Anézio Kemp -:

Prefeito Municipal